

PROJETO REDE GOL FEMININO – TERMO DE FOMENTO 971387
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA REALIZAÇÃO DO PROJETO REDE GOL FEMININO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/07/2025 A 07/07/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 08/07/2025

E-MAIL PARA ENVIO: master@transformavidas.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Paulo Roberto ou Patricia Matsunaga
E-MAIL: master@transformavidas.org.br

Telefone: (61) 99298-6619

A ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS, AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.648.152/0001-84, situada em SRES Área Especial Nº 8 (ARUC), Cruzeiro Velho, Brasília / DF, CEP: 70.640-515, que tem por objetivo a execução de ações de assistência social, de inclusão social e a defesa e a garantia de direitos da população, com prioridade àquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, atuante em todo território nacional. É declarada Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender a realização do Projeto Rede Gol Feminino atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Carga horária	Valor Total
Serviço de Coordenação Geral (PJ)	Irà realizar a gestão pedagógica, de recursos humanos e de materiais envolvidos na execução do projeto. Responsável por acompanhar as atividades da equipe operacional, as metodologias implantadas, fazer o monitoramento das entregas e trabalhar para que o projeto atinja as metas. Elaborar relatórios de execução e de prestação de contas com o suporte da empresa especializada em gestão de projeto .	01 (uma)	R\$ 3.300,00	12 meses	R\$39.600,00
Assessoria em Gestão de Projeto (PJ)	Contratação de empresa especializada na gestão de	01 (uma)	R\$ 2.250,00	12 meses	R\$27.000,00

	projetos, fazendo o acompanhamento da execução das fases do projeto, dando suporte direto ao Coordenador Geral, realizando a gestão das etapas e ações, monitoramento do cronograma de execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação; identificação e mitigação de riscos, ajuste de prioridades, estabelecimento de práticas que asseguram a integridade e a qualidade dos resultados e produtos do projeto.				
Valor total dos itens					R\$ 66.600,00

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais que atuarão por 12 no projeto, para atividades demandadas pelo contratante através do Projeto Rede Gol Feminino no Distrito Federal, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 971387, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no plano de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio nº 971387, celebrado entre o Ministério das Mulheres e a Associação Transforma Vidas, Ações Sociais e Humanitárias, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham.

4 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Coordenador Geral

- Coordenar a fase de estruturação do projeto;
- Monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado;
- Dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas;
- Assegurar a visibilidade do Evento, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério das Mulheres.

- Traçar estratégia, planejar, organizar, fazer a gestão e controle da execução das ações previstas no projeto, dos recursos humanos e dos materiais envolvidos, coordenando e controlando as atividades realizadas pelos coordenadores e colaboradores, acompanhando e monitorando as metas e indicadores previstos, fazendo análises e direcionando o projeto para a obtenção do objetivo proposto.

4.2 – Gestão de Projetos

- Acompanhar e monitorar continuamente a execução das fases do projeto, garantindo que todas as atividades se alinhem com o cronograma estabelecido;
- Dar suporte direto ao Coordenador Geral nas tarefas de gestão do projeto, facilitando a comunicação e a execução eficiente das estratégias planejadas;
- Gerir as etapas e ações do projeto, assegurando a aderência aos prazos e metas definidos no planejamento inicial;
- Avaliar e identificar riscos potenciais ao sucesso do projeto, propondo e implementando medidas de mitigação para minimizar impactos negativos;
- Realizar ajustes de prioridades conforme necessário, em coordenação com o Coordenador Geral, para atender às demandas dinâmicas do projeto;
- Estabelecer e manter práticas de gestão que assegurem a integridade e a alta qualidade dos resultados e produtos finais do projeto;
- Fazer a comunicação do projeto com o Ministério das Mulheres através da Plataforma Transferegov.

5 - DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. Para o cargo de Coordenação Geral será observada a pontuação abaixo listada:

- Graduação concluída - de administração, serviço social ou gestão institucional: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos na área de Gestão/Coordenação e ou Gerenciamento, de Programas e Projetos na área social ou de esporte, recreação e educação: 10 pontos;
- Curso de especialização nas áreas de esporte educacional, gestão/educação escolar, educação física escolar ou Recreação: 10 pontos;

5.2 - Para o cargo de Analista de Projetos será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Graduação concluída - de administração, gestão, gestão institucional: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos na área de Gestão/Coordenação e ou Gerenciamento, de Programas e Projetos na área social ou de esporte, recreação e educação: 10 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de gestão administrativa, social e financeira, bem como conhecimento nas áreas de metodologias: 5 pontos;

6 - Especificação dos Serviços

6.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas no convênio 971387.

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – A proposta da empresa ou o currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: master@transformavidas.org.br

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 07 de julho de 2025 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 08 de julho de 2025, através de e-mail.

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do convênio nº 971387, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Mulheres e a Associação Transforma Vidas, Ações Sociais e Humanitárias, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto e a Associação Transforma Vidas conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Transforma Vidas.

Brasília - DF, 01 de julho de 2025



PAULO ROBERTO ZAIDAN CABRAL
Presidente

ANEXO 1

**Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando texto.
Deve ser enviado em papel timbrado do proponente)**

À ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS

CNPJ: 12.648.152/0001-84

1. **OBJETO:** Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o projeto Rede Gol Feminino, conforme Edital nº 01/2025 do convênio 971387.
2. **DADOS DA EMPRESA:**
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____
CPF: _____
3. **VALIDADE DA PROPOSTA:**
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação.
4. **DECLARAÇÕES:** Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.
5. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**
Fornecimento de _____. Quantidade: _____ unidades. Valor por unidade: R\$ _____. Valor total: R\$ _____
6. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável na empresa